



## LEI Nº 1.876 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Elenicia Nunes da Costa, Guarani - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se (a antiga Rua Quinze), Rua Elenicia Nunes da Costa, a Rua que inicia-se na Rua Porto Alegre, e o seu término até Rua Três, na localidade do Guarani - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 169 /2019. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.